



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

❖ **DECRETOS**

❖ **LEIS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

TORNAR SEM EFEITO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 035, de 02 de março de 2022, publicada no Semanário Oficial Nº 018 de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, 07 de março de 2022.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 036/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **ANDERSON ANDRÉ DA SILVA BARROS**, CPF – 070.875.114-83, para o cargo de **DIRETOR DE CERIMONIAL**, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, 07 de março de 2022.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 037/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR**, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, a Senhora **TAMIRES SILVA BEZERRA**, CPF – 095.255.094-60, do cargo de **DIRETORA GERAL**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 08 de março de 2022.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita



Prefeitura Municipal de
AREIA
Um Novo Tempo!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

Portaria nº 038/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **MAYNE EMANUELLE RODRIGUES PEREZ**, CPF – 068.594.464-63, para o cargo de **DIRETORA GERAL**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 08 de março de 2022.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

❖ LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC – FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00118/2021. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 303 1017 2046 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde/Transferência de Recursos do SUS/Transferências de Recursos de Convênios do Estado para o SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00062/2022 - 04.03.22 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. - R\$ 162.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00092/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 339030 – Material de Consumo/Fonte: Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2040 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 339030 – Material de Consumo/Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 339030 – Material de Consumo/Fonte: Transferência de Recursos do SUS –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00063/2022 - 04.03.22 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.647,30; CT Nº 00064/2022 - 04.03.22 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.720,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **Aquisição de Material odontológico para atender a Prefeitura de Areia**. Abertura da sessão pública: **07:00 horas do dia 18 de Março de 2022**. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 18 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.portaldecompraspublicas.com.br. Areia - PB, 07 de Março de 2022. LUCAS DA COSTA SANTOS - Pregoeiro Oficial www.tce.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: **Aquisição de ferramentas para atender a Prefeitura de Areia**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.984,00; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.035,20; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 60.994,36. Areia - PB, 07 de Março de 2022. FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender as secretarias do Município de Areia – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Areia: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1002.2012 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / AGRICULTURA FAMILIAR E OUTRAS – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do FNDE 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1017.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10.302.1017.2047 – Manutenção da Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 02130 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1024.2071 – Manutenção da Proteção Básica – CRAS/SCFV – 339030 – Material de Consumo – Transferência de Recursos do FNAS / 08.243.1024.2105 – Manutenção do Programa Criança Feliz – 339030 – Material de Consumo – Transferência de Recursos do FNAS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00055/2022 - 04.03.22 - GUYA ALIMENTOS LTDA - R\$ 94.530,52; CT Nº 00056/2022 - 04.03.22 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 65.400,54; CT Nº 00057/2022 - 04.03.22 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 191.221,02; CT Nº 00058/2022 - 04.03.22 - ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME. - R\$ 120.237,02; CT Nº 00059/2022 - 04.03.22 - JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 509.938,39; CT Nº 00060/2022 - 04.03.22 - COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 525.003,89.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. **OBJETO:** Aquisição de suplemento alimentar para atender ordem judiciais e Programa Melhor em Casa para Secretaria de Saúde de Areia–PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CI Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 13.441.051/0002-81. Comercial Moura & Fernandes Ltda - CNPJ 05.377.891/0001-13. Comercio de Produtos para Diagnostico Humano Ltda - ME - CNPJ 13.626.917/0001-48. Maria do Socorro Santos Basilio - CNPJ 00.799.421/0001-24. Medlar Home Care & Aid Home Servicos Medicos Ltda - CNPJ 38.309.434/0001-40. Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 40.256.200/0001-24. Nutri Hospitalar Ltda - CNPJ 10.782.968/0001-70. Overmar Comercial Ltda - CNPJ 02.728.189/0001-69. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33621237. Areia - PB, 08 de Março de 2022
MARIA DO CARMO SANTOS - Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de ferramentas para atender a Prefeitura de Areia; ADJUDICO o seu objeto a: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.984,00; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.035,20; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 60.994,36.
Areia - PB, 17 de Fevereiro de 2022
LUCAS DA COSTA SANTOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Areia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP - R\$ 36.181,60; SEMACON – SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA – EPP – EPP - R\$ 41.031,12; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTA????O PROJETOS ASSESSORIA LTDA - R\$ 13.486,52; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 164.007,13.
Areia - PB, 07 de Março de 2022
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL – Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Areia; ADJUDICO o seu objeto a: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP - R\$ 36.181,60; SEMACON – SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA – EPP – EPP - R\$ 41.031,12; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTA????O PROJETOS ASSESSORIA LTDA - R\$ 13.486,52; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 164.007,13.
Areia - PB, 23 de Fevereiro de 2022
LUCAS DA COSTA SANTOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

posteriores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda - CNPJ 08.158.664/0001-95. Maior Clean Comercio Varejista de Instrum. Cir. Eireli ME - CNPJ 23.708.247/0001-62. Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ 05.457.026/0001-87. Merilucia da Silva - ME - CNPJ 12.673.901/0001-23. Nevalto de Sousa Pereira - CNPJ 21.187.875/0001-14. Oliveira & Eulalio Produtos de Limpeza Ltda - ME - CNPJ 07.324.070/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33621237.

Areia - PB, 08 de Março de 2022

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO – Secretario

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO – AREIA/PB. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ADRIANA GABRIEL DA SILVA - Valor: R\$ 9.457,20; ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSME - Valor: R\$ 10.264,60; BRUNO FABIÃO RUFFO - Valor: R\$ 19.977,00; COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - Valor: R\$ 366.933,79; DAMIÃO DE SOUZA DE MARIA - Valor: R\$ 9.537,50; EDVALDO FEITOSA DA SILVA - Valor: R\$ 19.605,20; ELISANDRO DIAS DA CRUZ - Valor: R\$ 11.818,80; Fernando Pereira da Silva - Valor: R\$ 15.609,70; Gelda Maria dos Santos Moura - Valor: R\$ 8.312,10; GUSTAVO CAMILO SABINO - Valor: R\$ 10.000,00; JOÃO BATISTA MARCELINO - Valor: R\$ 6.152,50; JOÃO SUPRIANO DA SILVA - Valor: R\$ 6.366,90; JOELMA FERNANDES DA SILVA - Valor: R\$ 17.227,00; Jose Ilton Cordeiro da Cruz - Valor: R\$ 12.782,20; JOSEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 20.000,00; JOSENILDO SARAFIM DOS SANTOS - Valor: R\$ 4.886,60; JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - Valor: R\$ 20.000,00; LEANDRO FIDELIS ALVES - Valor: R\$ 15.094,90; Lucas Felix Alves - Valor: R\$ 19.977,00; LUCAS NUNES DE MELO - Valor: R\$ 19.983,80; MARIA DA LUZ SOUZA CRUZ - Valor: R\$ 8.988,20; Maria das Graças da Silva Costa - Valor: R\$ 10.607,40; MARIA LUZIA DA SILVA - Valor: R\$ 6.152,50; PEDRO DE SOUZA COSME - Valor: R\$ 9.967,60; ROSA ILDA MARCENA NUNES - Valor: R\$ 7.504,40; Sebastião Cruz da Silva - Valor: R\$ 11.118,00; SEVERINO FELIX DE BRITO - Valor: R\$ 19.977,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com.

Areia - PB, 07 de Março de 2022

SUZANA CANDIDO DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 03 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areia, Estado da Paraíba, localizada na Rua Epitácio Pessoa - Centro - Areia - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender as secretarias do Município de Areia – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - CNPJ nº 08.754.111/0001-03.

VENCEDOR: ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME.

CNPJ: 36.886.818/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
26	IOGURTE - pacote de 01 litro. Vários sabores.	SANTO EXPEDITO	UNID	16893	3,62	61.152,66
94	ÓLEO - Tipo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem: garrafa de 900 ml em caixas com 20 garrafas, com identificação do produto. Parâmetro de qualidade: SOYA, LIZA ou equivalente ou de melhor qualidade.	VILA VELHA	UNID	3742	9,53	35.661,26
120	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 5000g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	GOIANIA	kg	815	28,74	23.423,10
TOTAL						120.237,02

VENCEDOR: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI

CNPJ: 34.731.357/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 650g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	MAURICEA	PCT	11720	3,26	38.207,20
4	BISCOITO SALGADO - Tipo Cream Cracker, sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente, em caixa de papelão. Apresentar prazo	MAURICEA	PCT	15774	3,04	47.952,96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

	de validade mínimo de 06 meses. Parâmetro de qualidade: FORTALEZA, VITARELLA ou equivalente ou de melhor qualidade.								23	CHOCOLATE MEIO AMARGO - barra de 2,3 kg	NESTLE	BARRA	50	14,99	749,50
									29	AMIDO DE MILHO - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 1KG.	MAIZENA	UNID	2444	5,99	14.639,56
17	OVOS DE GALINHA - Bandejas com 30 unidades brancos frescos, tipo grande pesando no mínimo 50g por unidade, deve ter certificado de inspeção estadual ou federal, embalagem primária, descartável fechada com capacidade para 30 unidades, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.	DAGEMA	BDJ	5460	8,49	46.355,40									
18	ARROZ - Tipo 1, classe longo fino, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem de 1 kg envolto em saco plástico transparente, com as devidas informações do produto. Acondicionados em fardos de 30 kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses. Parâmetro de qualidade: TIO URBANO, OLIVO ou equivalente ou de melhor qualidade.	KIKA	KG	16008	3,15	50.425,20			35	MACARRÃO - Tipo espaguete. Embalagem de 500g envolto em saco plástico transparente . Fardos de até 20 kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	MAURICEA	UNID	20880	2,47	51.573,60
19	FEIJÃO - Tipo carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Parâmetro de qualidade: NAMORADO, CAMIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KICALDO	KG	6792	6,09	41.363,28			36	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	CAMIL	PCT	6021	3,69	22.217,49
21	POLPA DE FRUTA - Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	OLINDA POLPAS	KG	2344	4,01	9.399,44			37	CAFÉ EM PÓ, pacote de 500g	S??O BRAZ	UNID	3440	5,19	17.853,60
									38	AVEIA - caixa contendo 500g	NUTRY	CAIXA	3588	2,99	10.728,12
									46	EXTRATO DE TOMATE, Embalagem de 340g,	XAVANTE	KG	2956	1,29	3.813,24
									49	SALSICHA À GRANEL - KG	MAURICEA	KG	1548	8,04	12.445,92
									54	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 5000g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	PARAISO	kg	2445	28,74	70.269,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

60	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	DACASA	UNID	20960	0,57	11.947,20
74	ALFACE - crespa ou americana, folhas integras, frescas e de boa qualidade.	IN NATURA	UND	528	0,99	522,72
76	BRÓCOLIS, tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	IN NATURA	KG	144	6,99	1.006,56
79	COUVE (folha) - tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, molhos de 50g (cinquenta gramas) aproximadamente.	IN NATURA	MOLHO	1500	0,99	1.485,00
81	BATATA INGLESA: de 1ª qualidade; compacta e firme; sem defeitos sérios; apresentando tamanho e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em saco de junta, pesando (50 +/- 1,0)Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	IN NATURA	KG	3100	3,49	10.819,00
82	BETERRABA: fresca; fresca, firme e intacta, com diâmetro equatorial entre (50 a 80)mm, média, ao apresentar defeitos int e ext. que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, assado, podridão, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de (1,00x1,20)m, contendo identificação do fornecedor peso líquido, nome e telefone do fornecedor.	IN NATURA	KG	192	2,99	574,08
87	ABACAXI PÉROLA A fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,	IN NATURA	UNID	784	2,49	1.952,16

	transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo imediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentas de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos defertilizantes.					
98	CHUCHU para consumo fresco, verde claro, médio, com peso entre 250 e 449gr, não apresentar defeitos interno e externo que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem sub múltipla de (1,00x1,20)m, contendo identificação do produto peso líquido, nome e telefone do fornecedor, ver s. anvisa 259/02, port. 157/02.	IN NATURA	UNID	1868	0,99	1.849,32
103	MELÃO de 1ª qualidade, sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, peso médio de 1,2kg por unidade.	IN NATURA	KG	1140	1,99	2.268,60
104	MACAXEIRA - aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de parasitas, mofo e sem fofas e talos.	IN NATURA	KG	1008	2,49	2.509,92
108	CARÁ	IN NATURA	KG	840	2,49	2.091,60
111	BISCOITO SALGADO - Tipo Cream Cracker, sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente, em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses. Parâmetro de qualidade: FORTALEZA, VITARELLA ou equivalente ou de melhor qualidade.	MAURICEA	PCT	5258	3,04	15.984,32
114	ARROZ - Tipo 1, classe longo fino, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem de 1 kg envolto em saco plástico transparente, com as devidas informações do produto. Acondicionados em fardos de 30 kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses. Parâmetro de qualidade: TIO URBANO, OLIVO ou equivalente ou de melhor qualidade.	KIKA	KG	5336	3,15	16.808,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

117	MACARRÃO - Tipo espaguete. Embalagem de 500g envolto em saco plástico transparente. Fardos de até 20 kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	MAURICEA	UNID	6960	2,47	17.191,20
TOTAL						525.003,89

VENCEDOR: GUYA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.188.794/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
16	PEITO DE FRANGO, congelado abatido, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 60 dias da entrega do produto com data de vencimento estampada na embalagem de no mínimo 1 ano.	DOURADO	kg	5208	10,33	53.798,64
107	FARINHA DE MANDIOCA - de primeira qualidade, embalagem plastica de 1kg.	TROPEIRO	KG	560	3,89	2.178,40
112	PEITO DE FRANGO, congelado abatido, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 60 dias da entrega do produto com data de vencimento estampada na embalagem de no mínimo 1 ano.	DOURADO	kg	1736	10,33	17.932,88
113	OVOS DE GALINHA - Bandejas com 30 unidades brancos frescos, tipo grande pesando no mínimo 50g por unidade,	GRANJEIRO	BDJ	1820	11,33	20.620,60

	deve ter certificado de inspeção estadual ou federal, embalagem primária, descartável fechada com capacidade para 30 unidades, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.					
TOTAL						94.530,52

VENCEDOR: JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 42.878.093/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	CREME DE LEITE, - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DÍPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g.	MOCOCA	UNID	800	2,15	1.720,00
5	ADOÇANTE, liquido, frasco de 200ml	ADOCYL	UNID	220	4,88	1.073,60
6	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO - Acondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter	SAFRA DE OURO	KG	9712	3,82	37.099,84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.								ser bemdesenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.								
7	ACÚCAR - Tipo: refinado na cor branca. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg de peso líquido, com identificação do produto. Acondicionados em fardos de 30 kg. Parâmetro de qualidade: COWBOY ou equivalente ou de melhor qualidade.	SAFRA DE OURO	DE	KG	10000	3,79	37.900,00		2 2	CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	MIL CORE	PCT	50	3,99	199,50		
9	AZEITONA VERDE - vidro/pote de 200g	CAMPO BELO		UNID	210	3,99	837,90		2 4	LEITE CONDENSADO, Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIFOPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 400g	MOCOCA	UNID	1692	4,89	8.273,88		
10	CALDO DE GALINHA - caixa 63 g com 6 tabletes	ARISCO		CAIXA	372	2,19	814,68		1	CALDO DE LEGUMES - caixa 63 g com 6 tabletes	ARISCO		CAIXA	372	2,19	814,68	
1	CALDO DE CARNE - caixa 63 g com 6 tabletes	ARISCO		UNID	372	2,19	814,68		1	CALDO DE CARNE - caixa 63 g com 6 tabletes	ARISCO		UNID	372	2,19	814,68	
1	CHÁ nos sabores: erva-doce, camomila, cidreira, maçã, morango, hortelã - Caixa	MARATA		CAIXA	704	3,49	2.456,96		3				CAIXA	704	3,49	2.456,96	
1	MARGARINA VEGETAL -sem sal, teor de lipídeos 80%, podendo conter Vitamina E e outras substâncias permitidas, aspecto, cor e odor e sabor próprios. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem: pote plástico atóxico, com 500 g.	DELINÉ		UNID	1940	4,39	8.516,60		1	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo	IGARASHU		KG	708	22,45	15.894,60	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

25	LEITE EM PÓ INTEGRAL-enriquecido com vitaminas A e D, registro no Ministério da Agricultura.em embalagem plástica contendo 200 g de peso líquido em Embalagem: saco laminado acondicionados em fardos de 10 kg ou 50kg.	ITALAC	PCT	26250	4,75	124.687,50		aplicação culinária em geral. 100g. Validade superior a 3 meses							
27	QUEIJO PARMESÃO RALADO - pacote com 100g	KEIJAO	UNID	234	3,99	933,66									
28	CREMOGEMA- Mistura à base de milho para preparo de mingau sabores. Embalagem 200g.	MAISENA	CAIXA	368	4,95	1.821,60									
33	MILHO PARA PICOCA, tipo 1 - pacote com 500g	VITAMILHO	PCT	3000	3,39	10.170,00									
34	FARINHA DE TRIGO - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	PRIMOR	KG	572	4,75	2.717,00									
39	CANELA EM PÓ - frasco 50 gramas	PLANETA	UNID	332	2,85	946,20									
40	COLORÍFICO - Tipo pó, pacotes com 100g, acondicionados em fardos de até 2kg. Validade superior a 3 meses	S??O MARCOS	UNID	2230	0,59	1.315,70									
41	COMINHO-condimento, apresentação industrial, matéria prima cominho, aspecto físico moído,	S??O MARCOS	UNID	1948	0,70	1.363,60									
42								FERMENTO em pó quimicopar bolo - pote de 100 gramas	ROYAL	POTE	194	3,49	677,06		
43								GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR - envelope 24g	ROYAL	ENVELOPE	50	2,99	149,50		
44								GELATINA nos sabores: morango, maracujá, pêssego, abacaxi, limão, uva - caixa com 30 g	ROYAL	CAIXA	530	1,80	954,00		
48								PRESUNTO - boa qualidade, fatiado embalagem do tipo bandeja de isopor o filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou SIM, SIF ou IMA.	AURORA	KG	200	21,50	4.300,00		
51								ATUM SÓLIDO - lata de 170g.	COSTA DO MAR	UNID	12	6,99	83,88		
52								DOCE EM EMBALAGEM PLÁTICA, Goiabada. embalagem de 600g	INDAMEL	UNID	160	5,75	920,00		
53								CARAMELOS (tipo Embaré). Pacote com 1000g	EMBARE	PCT	100	14,13	1.413,00		
55								CARNE BOVINA SEM OSSO - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do	FRIBOI	kg	1920	29,90	57.408,00		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

	uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. acondicionada em embalagem caixa apropriada					
101	MAMÃO FORMOSA: de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte, e suas condições de estar de acordo com a NTA 17 (decreto 12.486 de 20/10/78)	MAMÃO FORMOSA	KG	1444	1,98	2.859,12
102	MARACUJÁ deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	MARACUJÁ AMARELO	KG	192	4,99	958,08
105	MANGA - de 1ª qualidade, sem defeitos sérios (podridão, danos profundos, frutos passados), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte suas condições de estar de acordo com a NTA 17 (decreto 12.486 de 20/10/78)	MANGA TOMY	KG	500	2,48	1.240,00
106	ABACATE - de 1ª qualidade, sem defeitos sérios (podridão, danos profundos, frutos passados), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte suas condições de estar de acordo com a NTA 17 (decreto 12.486 de 20/10/78)	ABACATE DA CASCA VERDE	KG	300	5,99	1.797,00
110	GOMA DE TAPIOCA	AGROMASSA	KG	120	4,30	516,00
TOTAL						65.400,54

VENCEDOR: VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479						
CNPJ: 35.104.506/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 500g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.	CHOCOLACTEA	PCT	7144	3,50	25.004,00
20	FEIJÃO - preto, Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SAFRA DE OURO	DE KG	1220	7,90	9.638,00
30	CURAU - CANJIQUINHA DE MILHO VERDE - 200g a base de farinha de milho pré-gelatinizada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	VITAMILHO	UNID	2460	2,90	7.134,00
31	FLOCÃO DE MILHO - flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data	VITABOM	UNID	25744	1,48	38.101,12
32	MILHO DE MUNGUZÁ, tipo 1 - pacote de 500 gramas	VITAMILHO	PCT	1212	1,85	2.242,20
45	LEITE DE COCO - vidro de 200ml	IMPERIAL	UNID	1996	1,55	3.093,80
47	VINAGRE - tipo vinagre de álcool. Embalagem: garrafas com 500 ml.	S??O MARCOS	UNID	1732	1,20	2.078,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

	Parâmetro de qualidade: MINHOTO, CARIRI ou equivalente ou de melhor qualidade.					
50	SARDINHAS - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125 gramas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	88	UNID	15663	3,75	58.736,25
56	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1ª categoria (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, embalada a vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.	NORDESTINA	kg	1100	10,95	12.045,00
109	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1	SAFRA OURO	DE	KG	1000	6,31 6.310,00
116	IOGURTE - pacote de 01 litro. Vários sabores.	NATURAL DA VACA	UNID	5631	3,53	19.877,43
118	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso	DONA JULIA	PCT	2006	3,47	6.960,82

líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.						
TOTAL						191.221,02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Areia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Areia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME..
36.886.818/0001-09
Valor: R\$ 120.237,02
- COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI.
34.731.357/0001-61
Valor: R\$ 525.003,89
- GUYA ALIMENTOS LTDA.
40.188.794/0001-83
Valor: R\$ 94.530,52
- JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA.
42.878.093/0001-00
Valor: R\$ 509.938,39
- JOSE DA S FERREIRA.
17.599.154/0001-44
Valor: R\$ 65.400,54
- VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479.
35.104.506/0001-25
Valor: R\$ 191.221,02

Total: R\$ 1.506.331,38

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Areia.

Areia - PB, 03 de Março de 2022
JANAINA DE CASTRO AZEVEDO SILVA - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de pintura e tintas para atender a Prefeitura de Areia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1003.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: Transferência do FUNDEB Outras / 12.361.1003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação / 12.361.1003.2079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: Transferência de Recursos do FNDE / 02070 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: Recursos Ordinários / 02080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

ABASTECIMENTO – 20.122.2009.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários / 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2037 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10.301.1018.2040 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10.302.1017.2047 – MANUTENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE E ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10.301.1017.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 02170 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.542.1019.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00065/2022 - 08.03.22 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 52.616,32; CT Nº 00066/2022 - 08.03.22 - ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 39.906,16; CT Nº 00067/2022 - 08.03.22 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP - R\$ 45.828,36; CT Nº 00074/2022 - 08.03.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 8.058,10.

Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferências de Recursos do SUS / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2068 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2071 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2072 Manutenção do Conselho Tutelar – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 08 244 1023 2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00076/2022 - 08.03.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 143.774,37; CT Nº 00077/2022 - 08.03.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 47.977,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: **Aquisição de veículos para atender a Prefeitura Municipal de Areia**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Areia - PB, 22 de Fevereiro de 2022

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL – Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação / 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências do FUNDEB Outras / 12 361 1003 2079 Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência do Salário-Educação / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.30 99 Material de Consumo – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2040 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências de Recursos do SUS / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferências de Recursos do SUS / 10 301 1017 2093 Manutenção das Atividades do SAMU – 3390.30 99 Material de Consumo – Receitas de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Areia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1003.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Transferência do FUNDEB Outras / 12.361.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação / 12.361.1003.2079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE / 02070 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2007.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários / 02080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20.122.2009.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários / 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2037 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10.301.1018.2040 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10.302.1017.2047 – MANUTENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE E ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10.301.1017.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 02170 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.542.1019.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00068/2022 - 08.03.22 - ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 164.007,13; CT Nº 00069/2022 - 08.03.22 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EPP - R\$ 41.031,12; CT Nº 00070/2022 - 08.03.22 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP - R\$ 36.181,60; CT Nº 00072/2022 - 08.03.22 - TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS ASSESSORIA LTDA - R\$ 13.486,52.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender a Prefeitura de Areia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Areia: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1003.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Transferência do FUNDEB Outras / 12.361.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação / 12.361.1003.2079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE / 02070 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2007.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários / 02080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20.122.2009.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários / 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2037 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10.301.1018.2040 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10.302.1017.2047 – MANUTENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE E ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10.301.1017.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 02170 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.542.1019.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00071/2022 - 08.03.22 - ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 60.994,36; CT Nº 00073/2022 - 08.03.22 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.035,20; CT Nº 00075/2022 - 08.03.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.984,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 – AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE). LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/03/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com.
Areia - PB, 22 de Fevereiro de 2022
SUZANA CANDIDO DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº DA PROPOSTA: 11268.285000/1210-01.** Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 23 de Março de 2022. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 23 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Areia - PB, 10 de Março de 2022
LUCAS DA COSTA SANTOS - Pregoeiro Oficial

##ATO ESTADO DA PARAÍBA

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##ATO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

##TEX Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA; ADJUDICO o seu objeto a: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP - R\$ 85.972,00; ROSILENE TONATTO SPAZZINI - R\$ 5.160,00; SEMACON – SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – EPP - R\$ 61.765,57; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 519.661,87.**

##DAT Areia - PB, 22 de Fevereiro de 2022

##ASS LUCAS DA COSTA SANTOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

##ATO ESTADO DA PARAÍBA

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

##TEX OBJETO: **Aquisição de suplemento alimentar para atender ordem judiciais e Programa Melhor em Casa para Secretaria de Saúde de Areia-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.120 Fundo Municipal de Saude 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.00 Aplicações Diretas 000311 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 1017 2090 Implantação e Manutenção do NASF 16000000 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença 3390.00 Aplicações Diretas 000390 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00078/2022 - 09.03.22 - OVERMAR COMERCIAL LTDA - R\$ 4.454,40; CT Nº 00079/2022 - 09.03.22 - NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.034,00; CT Nº 00084/2022 - 11.03.22 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - ME - R\$ 4.878,24.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2022, para o dia 29 de Março de 2022 às 14:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com.
Areia - PB, 11 de Março de 2022
SUZANA CANDIDO DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação / 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferências do FUNDEB Outras / 12 361 1003 2079 Manutenção do Programa QSE - Salário Educação - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência do Salário-Educação / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento - 20 122 2009 2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários / 02.090 Secretaria de Turismo - 04 122 2011 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos

Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.30 99 Material de Consumo - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde / 10 301 1018 2040 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferências de Recursos do SUS / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde / Transferências de Recursos do SUS / 10 301 1017 2093 Manutenção das Atividades do SAMU - 3390.30 99 Material de Consumo - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde / Transferências de Recursos do SUS / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1023 2068 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferências de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2071 Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferências de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2072 Manutenção do Conselho Tutelar - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários / 08 244 1023 2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00076/2022 - 08.03.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 143.774,37; CT Nº 00077/2022 - 08.03.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 47.977,60; CT Nº 00080/2022 - 09.03.22 - MERILUCIA DA SILVA - ME - R\$ 490,00; CT Nº 00081/2022 - 09.03.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUM. CIR. EIRELI ME - R\$ 427.153,85.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP - R\$ 85.972,00; ROSILENE TONATTO SPAZZINI - R\$ 5.160,00; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EPP - R\$ 61.765,57; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 519.661,87.
Areia - PB, 11 de Março de 2022
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária

❖ DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0080/2022

Em, 18 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1051, de 12 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 213.437,00 (Duzentos e Treze Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito						
04	122	2004	2007	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
02.060 Secretaria de Educação						
12	365	1004	2020	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000119	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
0000966	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	10.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
12	365	1004	2023	Manutenção do Funcionamento das Creches		
0000122	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
0000973	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	25.000,00	
					Total da Ação	145.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	195.000,00
02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento						
20	122	2009	2058	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento		
0000251	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	12.437,00	
					Total da Ação	12.437,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.437,00
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	243	1024	2071	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000494	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
					Total de Suplementações	213.437,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 213.437,00



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria de Finanças						
28	846	2010	0004	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)		
0000051	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.437,00	
					Total da Ação	15.437,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.437,00
02.060 Secretaria de Educação						
12	361	1003	2013	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000101	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	160.000,00	
0000958	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
					Total da Ação	170.000,00
12	365	1004	2020	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000965	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	195.000,00
02.110 Secretaria de Cultura						
13	392	1006	1013	Const./Refor./ Ampliação da Biblioteca Municipal		
0000266	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	3.000,00	
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
					Total de Anulações	213.437,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	213.437,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2022

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO NOVO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Areia/PB no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem o município na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

CONSIDERANDO que a vacinação da população paraibana segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 83,49% e de segundas doses com mais de 76,65% da população do Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 11 de março de 2022, até ulterior determinação em sentido contrário, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com ocupação de 100% da capacidade do local e terão que exigir a apresentação do comprovante de vacinação com esquema vacinal completo.

Art. 2º Fica mantida a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais com ocupação máxima de 100% da capacidade do local.

Art. 3º Os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio permanecem com funcionamento sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

§ 1º A construção civil somente poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos engenhos de cachaça, mel e rapadura e às indústrias localizadas neste Município, os quais poderão permanecer com as atividades necessárias para a fabricação, distribuição e comercialização de seus produtos; ficando autorizadas, também, as visitas turísticas com ocupação máxima de 80% da capacidade do local e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º. A feira livre deste Município permanece com sua realização nas quintas-feiras das 12:00 horas as 19:00 horas; nas sextas-feiras de 05:00 horas às 19:00 horas e sábados das 05:00 horas as 14:00 horas, exclusivamente nas dependências do Mercado Público Municipal, seguindo, obrigatoriamente, todos os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades competentes.

§ 1º A Feira do Agricultor será realizada as sextas-feiras, das 4:00 horas às 11:00 horas, no Calçadão João Cardoso, em local designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§ 2º Está expressamente proibida a comercialização de produtos fora das dependências do Mercado Público Municipal, bem como a comercialização por feirantes não residentes neste Município, sujeito a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 5º. Permanecem em funcionamento, observando todos os protocolos sanitários elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

I – salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;

II – academias, com 1000% da capacidade;

III – escolinhas de esporte;

IV – instalação de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – hotéis, pousadas e similares.

Art. 6º. Os pontos turísticos deste Município permanecem funcionando diariamente, das 08:00 horas às 17:00 horas, com ocupação máxima de 80% da capacidade do local e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 7º. As escolas e demais instituições de ensino da rede pública e privada do Município de Areia/PB permanecem funcionando através do sistema híbrido, nos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 07 a 13 de Março de 2022

Edição Nº 020/2022

termos do Decreto Municipal nº 006, de 29 de janeiro de 2021, mediante comprovação vacinal das crianças com faixa etária já contemplada pela vacinação contra Covid-19.

Art. 8º. A partir de 11 de março de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em ginásios e estádios, com limite máximo de público de até 80% da capacidade do local, estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 9º. A partir de 11 de março de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 80% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 10. A partir de 11 de março de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 70% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo e apresentação de teste de antígeno negativo para COVID-19, realizado em até 72 horas antes do evento.

Art. 11. Os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal funcionarão das 07:00 horas às 13:00 horas.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às Secretarias de Infraestrutura, Agricultura, Saúde e Meio Ambiente, as quais funcionarão das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas;

§ 2º A sede da Secretaria Municipal de Saúde funcionará a tarde apenas em expediente interno.

Art. 12. Permanece obrigatório, em todo território do Município de Areia/PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares de uso coletivo e comercial, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 13. A AGEVISA e o órgão de Vigilância Sanitária Municipal, as forças policiais estaduais, os PROCONS estadual e municipal e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao coronavírus (COVID-19).

Art. 14. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto neste Decreto, será o estabelecimento notificado, multado e poderá ser interditado por até 15 (quinze) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 30 (trinta) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

§ 4º Estão sujeitos a aplicação de multa, ainda, nos casos de:

I- Indivíduo que esteja sem uso adequada da máscara nos espaços de acesso aberto ao público, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares de uso coletivo e comercial, inclusive ônibus e táxis: multa de R\$ 100,00 (cem reais);

II- Monitorados que forem flagrados infringindo determinação de manter-se isolado: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada transgressão;

III- Dono do estabelecimento que permitir clientes sem máscara dentro de suas dependências: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 15. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado da Paraíba.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 11 de março de 2022


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita